

PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA E A ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTARIADO UNIVERSITÁRIO

Considerando que:

- 1) O fenómeno do envelhecimento demográfico que se verifica no concelho de Vila Nova de Foz Côa, em que 35,9% (dados do INE) da população tem idade igual ou superior a 65 anos, e, verificando-se a diminuição da população mais jovem, torna o concelho maioritariamente envelhecido, tornando-se esta camada da população mais vulnerável;
- 2) Grande parte da população idosa tem os familiares ausentes do concelho, que procuraram outras oportunidades noutras localidades, registando-se um grande número de pessoas emigradas ou para os grandes centros urbanos. Desta forma, o concelho vai ficando cada vez mais desertificado, e os idosos cada vez mais isolados, atendendo que a maioria das freguesias e respetivas anexas ficam distantes da sede do concelho;
- 3) Apesar de o concelho ter uma grande cobertura de IPSS'S, não são em número suficiente para fazer face às necessidades. Por outro lado, muitos idosos ainda autónomos preferem ficar no seu domicílio;
- 4) Atento a esta realidade em que a população idosa do nosso concelho encontra-se cada vez mais sozinha, o executivo municipal acolheu esta iniciativa proposta pela associação de voluntários universitários como uma mais-valia, para que nesta semana a população idosa bem como a comunidade, disponham de outras oportunidades de convívio com os jovens;
- 5) A Associação de Voluntários VO. U, já com experiencia no domínio de trabalhar com a população idosa, entendeu-se por adequado proceder à elaboração do presente Protocolo a celebrar com a Associação de Voluntariado Universitário, ao abrigo da alínea, h) do nº2 do artigo 23º (atribuições), alíneas o) e u) do nº1 do artigo 33º (competências da Câmara Municipal) e alíneas a) e g) do nº 1 do artigo 35º (competências do Presidente da Câmara Municipal), todos estabelecidos no

anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual, e nos termos que se seguem:

Entre:

1º Outorgante: Município de Vila Nova de Foz Côa, contribuinte fiscal n.º 506829197, com sede na Praça do Município, 5150-642 Vila Nova de Foz Côa, neste ato representado pelo seu Presidente, João Paulo Lucas Donas Botto Sousa; designado como **MUNICÍPIO**, e;

2ª Outorgante: **Associação de Voluntariado Universitário**, adiante designada **VO.U**, contribuinte fiscal n.º 508510104, com sede no Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar, na Rua Jorge Viterbo Ferreira, nº 228, 4050-313, PORTO, neste ato representada pela sua Presidente, Marta Sousa Silva,

É celebrado, nesta data, o presente Protocolo que se rege pelas cláusulas seguintes.

Cláusula 1ª

Objeto e objetivo

- 1) O presente Protocolo consubstancia-se na conceção e execução do programa referente ao projeto "VOU mais Longe", (Anexo I) desenvolvida por jovens universitários voluntários, com o intuito de disporem um pouco do seu tempo livre em prol desta comunidade mais desfavorecida de afeto humano;
- 2) A execução das atividades propostas, irão decorrer nas ERPI'S e comunidade concelhia.

Cláusula 2ª

Período de vigência

O presente Protocolo produz tem a duração de 19 a 26 de agosto de 2023.

Cláusula 3ª

Obrigações do Município

O MUNICÍPIO obriga-se a adquirir os serviços de fornecimento de refeições, para os voluntários do projeto referido:

- 1) Nos dias 19 agosto – jantar e 20 agosto – almoço e jantar para 27 voluntários, a ser servido no “Bar das Piscinas” desta localidade;
- 2) ERPIS’S e Centros de Dia, o fornecimento do almoço aos voluntários que estejam nessa instituição, partilhando o almoço com os idosos;
- 3) No Restaurante (O Farnel) serão servidos os jantares a todos os voluntários, bem como o almoço de 6 voluntários que desenvolverão as atividades na Santa Casa da Misericórdia. As refeições serão realizadas no próprio restaurante;
- 4) No dia 25 agosto - almoço e jantar para 26 voluntários, a ser servido no “Restaurante O Farnel” nesta localidade.

Cláusula 4ª

Obrigações da VO.U.

1-A VO.U. compromete-se a fornecer do seu banco próprio de voluntariado, 27 voluntários distribuídos da seguinte forma por Instituição:

a) Dias 21 e 23 das 10H às 16.30H:

- Centro Social Paroquial de Almendra – 5 voluntários;
- Centro Social de Castelo Melhor – 2 voluntários e 3 para Muxagata;
- Associação de Bem Fazer de Santa Comba – 5 voluntários.

b) Dias 22 e 24 das 10H às 16.30H:

- Casa da Freguesia de Cedovim – 5 voluntários;
- Centro Social Paroquial de Sebadelhe – 5 voluntários;
- Lugar do Arnozelo (comunidade) – 5 voluntários.

c) De 21 a 24 das 10H às 16.30H:

- Centro Social Paroquial de Freixo de Numão – 6 voluntários;

- Santa Casa da Misericórdia de V. N. de Foz Côa – 6 voluntários;
Exceção : dia 25 – 5 voluntários na Santa Casa da Misericórdia.

d) Dia 25 – **manhã**: Comunidade:

- Murça – 5 voluntários;
- Mós – 6 voluntários;
- Santo Amaro – 5 voluntários
- Pocinho – 5 voluntários
- Santa Casa da Misericórdia – 5 voluntários
- **tarde**: 15.30H às 17.30H
- Sarau Cultural no Centro Cultural de V. N. de Foz Côa;
- Aula de dança – 21H 30M no Parque de Sto. António.

2- A VO.U. assegura o seguro de acidentes pessoais que abranja os voluntários destacados.

Cláusula 5ª

Acompanhamento e monitorização

O acompanhamento e controlo do presente Protocolo será monitorizado pelo MUNICÍPIO, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros, acompanhar os voluntários nas suas atividades, e em qualquer momento, rescindir o presente protocolo pelo não cumprimento por parte da VO.U. do disposto no nº 1 da cláusula precedente.

Cláusula 6ª

Alteração

Qualquer alteração ao presente Protocolo depende do acordo expresso do MUNICÍPIO, a prestar por escrito.

Cláusula 7ª

Incumprimento e resolução

O não cumprimento das obrigações constantes do presente Protocolo por parte da VO.U., confere ao MUNICÍPIO o direito de cancelar o fornecimento das refeições estipuladas na cláusula 3ª.

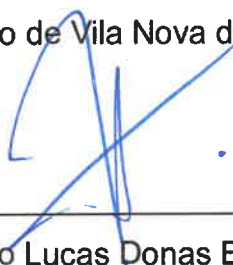
Cláusula 8ª

Proteção de dados

Todos os dados obtidos ao abrigo do presente Protocolo destinam-se exclusivamente à realização dos fins no mesmo contido, e limitar-se-ão aos dados estritamente necessários para tanto.

Vila Nova de Foz Côa, 17 de agosto de 2023

P'lo Município de Vila Nova de Foz Côa



(Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa)

P'la VO.U

(Dra. Marta Sousa Silva)

ANEXO I

Atividades a desenvolver com idosos institucionalizados:

Atividades de Dia a Dia:

- Jogos tradicionais:
 - Dominó
 - Bingo
 - Cartas
 - Malhas
- Jogos de estimulação cognitiva:
 - Jogo da memória
 - Sopas de letras
 - Ler um conto e ilustrá-lo
 - Quem é quem?
 - (projeto) caras de figuras conhecidas do público mais velho (Simone Oliveira, Júlio Isidro, Amália Rodrigues) mas também personalidades intemporais (Cristiano Ronaldo...)
 - Também podemos colocar músicas para que descubram quem as canta
 - VO.U. dar 10
 - Desafiar o grupo de idosos a dizer 10 coisas. Exemplos:
 - 10 profissões onde se trabalha sentado
 - 10 objetos amarelos
 - 10 marcas de carros
 - 10 nomes de menina
- Atividade física:
 - Dançar com os idosos músicas a seu gosto
 - Caminhada
 - Fazer alguns exercícios com música (música CHU CHU UA, p.e.)
- (se nessa instituição ficar alocado um voluntário que saiba tocar instrumento, guitarra p.e.) tocar e cantar músicas
- VO.U. modelar
 - Levar plasticina e desafiar os idosos a fazer alguns objetos como: bola, vela, sol, a primeira letra do seu nome...
- Conversar e fazer companhia

Atividades com Intuito de expor no último dia:

- “VO.U. dar um Conselho”



- Cada idoso deve dar um conselho ao seu “eu” mais novo ou aos jovens dos dias de hoje.
 - Este conselho deve ser escrito numa folha A4 e (se for possível) tirar uma fotografia ao idoso junto do seu conselho.
 - No sarau final expomos a folha A4 e no projetor (se existir) passamos as fotos do idoso com o conselho
- Gravar vários momentos ao longo do dia para passar em projetor

Atividades a desenvolver com idosos do Porta-a-porta:

Aqui provavelmente as visitas serão mais curtas, sendo o principal foco ajudar em alguma tarefa, fazer companhia conversando com o idoso.

Também poderá surgir a oportunidade de desenvolver a dinâmica do conselho ou dos jogos tradicionais, mas não é o principal foco.

